

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTANICO.

1. Data, hora e local

Realizada no dia 22 de setembro de 2020, com início às nove horas da manhã e término as dez e trinta, no Auditório da ATI, localizado na Av. Pedro Freitas 1804, Centro Administrativo.

2. Ordem do dia

1. Considerações iniciais;
2. Apresentação multimídia do modelo publicado para consulta pública;
3. Questionamentos e apontamentos;
4. Considerações Finais.

3. Presentes

Pelo Governo do Estado do Piauí, representantes da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAR) e da Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC). Composição da mesa:

- ☐ Sádia Gonçalves de Castro – Superintendente - SEMAR
- ☐ Viviane Moura Bezerra – Superintendente - SUPARC
- ☐ Naila Fortes e Silva – Diretora de Parques e Florestas - SEMAR
- ☐ Justina Vale de Almeida – Diretora de Licitações – SUPARC
- ☐ Bruno Casanova Cerullo – Assessor Técnico - SUPARC
- ☐ Luiza Virginia Macedo Sales – Coordenadora de projetos – SUPARC

Lista de presença dos participantes, anexa.

4. Síntese das discussões

4.1. Considerações iniciais:

Deu-se início à audiência pública com a fala da Diretora de Licitação, Dra. Justina Vale, a qual apresentou a composição de mesa. Em seguida, passou-se a fala a Superintendente de Meio Ambiente, Sra. Sádia Castro, que contextualizou a respeito do Parque Estadual Zoobotânico, no sentido de ser uma Unidade de Conservação, regida pelas normativas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, relatou também, que o parque atualmente, encontra-se fechado para obras de revitalização com duração de até 06 meses e finalizou com a fala de que o objetivo da PPP, é potencializar as características que o equipamento já possui e torna-lo mais eficiente.

Seguindo a audiência, a dra. Justina passou a fala a Superintendente de Parcerias e Concessões, a dra. Viviane Moura que iniciou a apresentação contextualizando o histórico de desenvolvimento dos estudos de concessão, as premissas que envolvem esse projeto e das contribuições recebidas pelo IPGC e SEMEIA. Em seguida, abordou a localização estratégica do Parque Estadual Zoobotânico, tendo em vista a distância de outros parques urbanos na região Nordeste. Após apresentar os principais aspectos do modelo de concessão, foi aberto espaço para dúvidas e questionamentos.

4.2. Questionamentos e apontamentos:

➤ **Daniel Guimarães**

PERGUNTA 01 - O plantel atual foi considerado no Levantamento?

Resposta – Sim. Os dados referenciais utilizados em todo o estudo de viabilidade técnica deste projeto foram repassados a Superintendência de Parcerias e Concessões pela Secretaria de Meio Ambiente, os mesmos constam em processo administrativo.

PERGUNTA 02 - A especificação técnica prevê espaços para espécies que não integram o plantel atual, como será a aquisição desses animais?

Resposta – A aquisição de novos animais para integração do Plantel será por meio do SISFAUNA - Sistema Nacional de Gestão da Fauna Silvestre e SISPAS - Sistema de Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres.

PERGUNTA 03 - Não há regulamentação sobre o CETAS, a gestão de fauna sequer foi instituída na estrutura administrativa do Estado; como será o recebimento de animais silvestres apreendidos?

Resposta – O CETAS não fará parte da concessão de uso do Parque Estadual do Zoobotânico. Portanto, continuará com o trabalho que desenvolve e com sua vinculação com a SEMAR e IBAMA.

PERGUNTA 04 - As não conformidades apresentadas pela Auditoria da SEMAR realizada no Zoobotânico em 2017 serão corrigidas antes ou após a concessão?

Resposta – A Superintendência de Parcerias e Concessões, durante o desenvolvimentos dos estudos de viabilidade da concessão do Parque Estadual Zoobotânico, não foi informada da existência de Auditoria realizada pela Secretaria de Meio Ambiente.

PERGUNTA 05 - Anexo do contrato (especificações técnicas) prevê espaço p/ espécies que não integram o plantel atual; como se justifica a previsão de aquisição desses animais sem haver política pública para fauna!

Resposta – A regimento que trata de aquisição de animais para Unidade de Conservação consta nos regimentos do SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

PERGUNTA 06 - Anexo do contrato (especificações técnicas) não cita recito para espécies que atualmente integram o plantel; qual será o destino desses animais? O Censo de 2017 foi considerado para esse levantamento?

Resposta – O projeto de concessão do Parque Zoobotânico foi desenvolvido tendo como referencial o plano de manejo elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, nele consta catalogado as espécies que integram o plantel.

PERGUNTA 07 - A lei do SEUC- Piauí prevê instrumentos de financiamento para manutenção das unidades de conservação; como essa legislação foi levada em conta?

Resposta – Não foi levado em consideração, tendo em vista que possíveis financiamentos para a viabilidade deste projeto são de responsabilidade da Concessionária ou seja, a mesma possui liberdade de tratativas no que tange a financiamentos com a rede bancária que achar mais conveniente, entretanto é válido apresentar como opção ao privado.

➤ **Messias Rodrigues**

PERGUNTA 08 – Os investimentos para recintos dos animais serão feitos somente após 05 anos?

Resposta – Não. 05 anos é o prazo máximo para execução do projeto de modernização. Esse prazo inicia sua contagem a partir da celebração do contrato de concessão, ou seja, a Concessionária possui até 05 anos para executar e finalizar o projeto.

5. Considerações Finais

Após conclusão das perguntas e respostas enviadas pelo chat do YOUTUBE do Governo do estado Piauí, a Dra. Justina Vale agradeceu pelas contribuições e participações efetivas. E informou aos participantes virtuais que todas as perguntas serão apreciadas e colocadas em caderno de perguntas e respostas que farão parte dos Estudos de Viabilidade desta concessão. Foi informado também que o prazo de consulta pública se estenderá por mais 15 dias, encerrando-se portanto em 09 de outubro de 2020 e que mais contribuições poderão serem enviadas para o e-mail institucional do projeto: zoobotanico@ppp.pi.gov.br.



Assinatura dos presentes:

Sádia Castro – Secretária SEMAR

Naila Fortes e Silva – Diretora de parques e Florestas SEMAR

Viviane Moura – Superintendente SUPARC

Justina Vale – Diretora de Licitações SUPARC

Bruno Casanova – Engenheiro Técnico SUPARC

Luiza Macedo – Coordenadora de Projeto SUPARC

